



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**EDITAL N° 027/2012/PROGRAD
Programa de Assistência ao Estudante – PAES**

Aditivo N° 01/2013

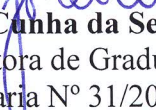
Altera o Edital 027/2012/PROGRAD, que trata do Programa de Assistência ao Estudante (PAES) da Unilab.

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais e administrativas, vem alterar o subitem 6.1 que passa a ter a seguinte redação:

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção para ingresso no PAES será de responsabilidade da CAE/Prograd, que contará com apoio de Comissão de Seleção constituída pela Portaria do Reitor da Unilab.

Redenção, 16 de janeiro de 2013.


Jacqueline Cunha da Serra Freire
Pró-reitora de Graduação
Portaria N° 31/2011